



Processo nº TC-017.887/2011-9-principal, CBEX-033.435/2015-4

### DESPACHO

Tendo em vista que o acórdão condenatório transitou em julgado, demonstrado no atestado do caráter definitivo do julgado (peça 162);

Tendo em vista que os processos de cobrança executiva do acórdão foram autuados, conforme demonstrado no documento “Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva (peça 164) e encaminhados ao Serviço de Cobrança Executiva;

Tendo em vista que foram adotadas as providências relacionadas ao Cadin com relação a multa aplicada, informações contidas no despacho de encaminhamento das respectivas Cbex ao Scbex/Adgecex.

Tendo em vista, por último, que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, encaminho o processo à Assessoria desta Secex para os procedimentos cabíveis.

Secex-GO, 29 de agosto de 2016

*Assinado eletronicamente*  
Waldir Braga Leite  
TEFC matrícula N° 2446-5